



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 05/91

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma / do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara :- DR. / ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria; DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica; MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, / lotada no cargo de Encarregada de Secretaria; RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteira; ROSALBINO P. C. // PAGLIUSO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista; DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 25% (vinte e cinco por cento) de aumento de // seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Nº // 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a // partir de 1º de Fevereiro de 1991.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de Fevereiro de 1991.

DR. CHIGUEO KAMADA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria / da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria